



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 19/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **FRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVNTOS LTDA**, ESTABELECIDNA NA AVENIDA SÃO PAULO, 180 CEP 85929-000, NESTA CIDADE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU PR, INSCRITO NO CNPJ **37.217.509/0001-09**, NO VALOR DE **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURAS NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

CRUZMALTINA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº**
01.615.393/0001-00

CONTRATADO FRISO ORGANIZAÇÃO DE EVNTOS LTDA
AVENIDA SÃO PAULO, 180, CENTRO, SÃO PEDRO DO IGUAÇU- PR
CNPJ/MF sob nº. 37.217.509/0001-09
VALOR DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO:

06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.005.13.392.0016.2.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR
SERVIÇOS DE PINTURAS NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, SEM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA
COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2021

CRUZMALTINA, 25 de agosto de 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PREGOEIRO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO